



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 29/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa – PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 28/2006. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 410/2006/GP, datado de 12 de abril de 2006, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando prorrogação de mais 5 (cinco) dias de prazo para entrega da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; ofício nº 20/2006, datado de 10 de abril de 2006, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco no período de 16 a 31 de março de 2006; ofício circular nº 01/2006, datado de 6 de abril de 2006, assinado pelo senhor David Cheriegate, Coordenador de Assuntos Políticos da Casa Civil; ofício circular nº 12/2006, datado de 6 de abril de 2006, assinado pelo Senador Flávio Arns, encaminhando documento anunciando medidas de apoio à Agricultura e Pecuária brasileiras, com ênfase para os graves problemas da comercialização e do alongamento das dívidas. Convite enviado pela diretoria da APRAS – Associação Paranaense de Supermercados, para participar da solenidade de abertura da Mercosuper 2006 – XXV Feira e Convenção Paranaense de Supermercados, no dia 23 de abril, às 15 horas, no Expo Trade Pinhais. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Deputado Federal, André Zacharow (Palácio do Congresso Nacional, Edifício Principal, Praça dos Três Poderes, Gabinete 737, Anexo: IV, Cep 70160-900, Brasília, DF), manifestando total apoio ao projeto de lei de sua autoria, que destina parte do lucro dos bancos para um fundo, com a finalidade de ajudar na manutenção das santas casas e hospitais filantrópicos. Louvável o projeto do Deputado que com isso ajuda as entidades que cuidam da saúde da população carente e os bancos a contribuir com uma porcentagem de seus elevados lucros anuais em favor de uma causa humanitária. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Deputado Estadual Élio Rusch (Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, Centro Cívico, Cep 80530-911, Curitiba, Paraná), manifestando apoio à elaboração do projeto de lei de sua autoria, que propõe a redução da tarifa de energia elétrica aos



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

hotéis fazenda e similares, com o objetivo de fortalecer e incentivar o turismo rural e com isso aumentar o emprego no campo, com investimentos na área do turismo rural aumentando também a qualidade de vida com melhores estradas, telefonia, transportes, etc. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie o cascalhamento na estrada de acesso à propriedade do Senhor Pedro Filakoski, no Bairro Bela Vista, oferecendo assim condições seguras para que o morador possa escoar sua produção de leite com segurança. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie o cascalhamento na estrada de acesso à propriedade do Senhor José Carlos da Rosa, na comunidade de Fazenda da Barra. O produtor produz leite e necessita da estrada com boas condições de trafegabilidade, para que possa escoar o produto diariamente e com segurança, que é um direito de todo cidadão. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de executar serviços de abertura de valetas para canalização de água, que será feita pela Sanepar, até o Cemitério Parque (Parque do Som), numa extensão de 498 metros. O total cobrado pela Sanepar ao proprietário é de R\$ 9.138,30 (nove mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos). Se o serviço de abertura das valetas for executado pela Prefeitura Municipal, o custo diminui 72%, ficando em R\$ 2.558,73 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), o que pode ser pago em até 10 vezes, tornando assim acessível ao proprietário do empreendimento. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário Estadual da Agricultura e do Abastecimento, Senhor Newton Pohl Ribas (Rua dos Funcionários, 1559, Cep 80035-050, Curitiba, Paraná), solicitando que analisem a possibilidade de fazer um remanejamento na participação das agroindústrias no fornecimento de leite, para que dentro da possibilidade sejam alocadas mais cotas para a distribuição do leite das crianças nas escolas. A comercialização de produtos elaborados no próprio município, através da agroindústria de leite, mantém o homem no campo, ajudando na complementação de renda de muitas famílias de agricultores, que se tornam fornecedores. E faz-se necessário que o Governo do Estado analise a situação dos pequenos produtores que se encontram em dificuldades, aumentando a cota de entrega de leite, contribuindo assim para a continuidade dos trabalhos dos mesmos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foram lidos e após leitura baixarão às Comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 37/2006, mensagem nº 36/2006, que autoriza abrir crédito suplementar no valor de R\$ 900.500,00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

(novecentos mil e quinhentos reais) e o projeto de lei nº 38/2006, mensagem nº 37/2006, que altera dispositivos da Lei nº 1.253, de 18 de outubro de 1993, que institui campanha para incentivo à emissão de nota fiscal, mediante premiação. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra vereadores: Volmir Sabbi, líder do PT; Aldir Vendruscolo, líder do Governo; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Nelson Bertani, líder do PDT; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PMDB; Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL; Valmir Tasca, líder do PFL e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS. Prosseguindo, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas modificativas e aditivas, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 11/2006, mensagem nº 11/2006, que autoriza a participação do Município em obras de substituição de calçadas e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 22/2006, mensagem nº 22/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Foi apresentada emenda modificativa que modifica a súmula deste projeto de lei, passando a vigorar com a seguinte redação: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda modificativa, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 17/2006, mensagem nº 17/2006, que autoriza o Executivo Municipal a dispor de recursos orçamentários para implantar e desenvolver Campanha de Incrementação de Receita Municipal. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 31/2006, mensagem 28/2006, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterada pela Lei nº 2.566/2005. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 32/2006, mensagem nº 29/2006, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o exercício de 2006, constante da Lei nº 2.479/2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, alterada pela Lei nº 2.567/2005. Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, a ser concedida aos Irmãos Fábio e Marijane Pagliosa, parabenizando-os pela idealização do Projeto "Domingo no Teatro", que conta com o apoio do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Aldir Vendruscolo - PFL, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Nada mais

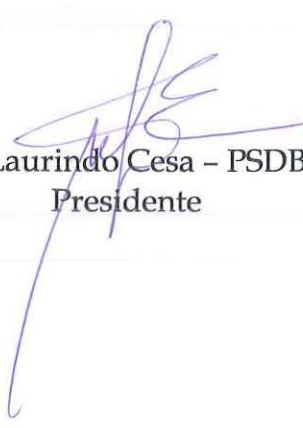


Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de abril de 2006.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário